ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

DECRETO Nº 39 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA transferência de ponto Facultativo do dia 28 de outubro para 14 de novembro de 2022.

FLORI WERB, Prefeito do Município de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Decretar TRANSFERÊNCIA de PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público) para o dia 14 de novembro, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais, em especial aos prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde serão realizados em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itati, em 27 de outubro de 2022.

FLORI WERB
Prefeito Municipal